

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CARLOS ALBERTO VALERA
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 07 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 4, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as providências a serem adotadas pelo órgão de execução ao integrar escalas de plantão para medidas urgentes na área da saúde pública, nos termos do art. 110, XXXIII e § 2º, da Lei Complementar n.º 34/1994.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, LV, da Lei Complementar n.º 34/1994, e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 38, da mesma Lei, e;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito social fundamental (artigo 6º, CF), de aplicação imediata (artigo 5º, § 1º, CF), portanto indissociável do primado do direito à vida e do fundamento republicano da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, com fulcro no art. 129, II, c/c art. 197, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Carta de Brasília, acordo celebrado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos Estados e da União, dispõe que é "imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público de atuação extrajurisdicional para a efetividade da função resolutiva";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas públicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme art. 2º da Lei n.º 8.080/90;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a atuação resolutiva dos órgãos de execução do Ministério Público nos temas relacionados à defesa da saúde coletiva, sem prejuízo de sua atuação concreta na defesa de interesse individual (direito constitucional indisponível), notadamente nas situações de urgências e emergências, evidenciadas pela falta ou omissão do ente governamental;

CONSIDERANDO as orientações da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, especialmente as contidas nos arts. 34; 130, III; 159, § 3º; 161; 198, parágrafo único; e 203, todos do Ato CGMP n.º 2/2024;

CONSIDERANDO a previsão do art. 196 do Ato CGMP n.º 2/2024, segundo o qual a atuação priorizada coletiva do Ministério Público nas questões de saúde pública não prejudica sua Manifestação 8268976 SEI 19.16.0255.0050701/2022-77 / pg. 1 atuação nas demandas individuais, em especial na tutela das situações de urgência e emergência (Tema 766 do STJ);

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 do Ato CGMP n.º 2/2024, que recomenda ao Promotor de Justiça “atentar para o fato de que as unidades de atendimentos pré-hospitalares, como UPA, PAM e outras, destinadas às situações de urgência e emergência médicas e de atenção ambulatorial, não são adequadas para a internação de pacientes, devendo haver a remoção deles para regular internação hospitalar”; e que, “Constatada a irregularidade técnica, com violação do direito de acesso dos usuários aos serviços de saúde, no nível hospitalar, o órgão de execução deverá adotar as providências judiciais ou extrajudiciais cabíveis”;

CONSIDERANDO a conveniência do alinhamento das atividades ministeriais, em homenagem ao princípio da unidade institucional;

CONSIDERANDO que o plantão para medidas urgentes se incluiu nos deveres legais dos membros do Ministério Público, nos termos do art. 110, XXXIII, da Lei Complementar n.º 34/1994;

CONSIDERANDO que o período de plantão é considerado para fins de compensação decorrente de exercício de trabalho extraordinário, nos termos do art. 2º, IV, da Resolução PGJ n.º 12/2021;

CONSIDERANDO que as demandas urgentes aportadas durante o horário de plantão são de responsabilidade do Promotor de Justiça plantonista, inclusive quanto ao direito à informação;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o entendimento quanto aos deveres do Promotor de Justiça plantonista na área da saúde pública, segundo as providências mínimas que devem ser tomadas no plantão,

RESOLVEM:

Art. 1º. Compete ao Promotor de Justiça plantonista na localidade em que se encontra a pessoa com situação real ou potencial de violação de direito de acesso ao sistema de saúde:

I- verificar os registros de “evoluções clínicas” e “ocorrências” do sistema SUSFÁCIL, se acessível, para analisar a situação do paciente, especialmente quanto à atualidade e à transparência dos registros e diligências na gestão do caso e busca de leitos pela respectiva central de regulação;

II- fazer contato (preferencialmente via e-mail) com o responsável pela respectiva central de regulação (CINT-BH, para internados na capital; Macrorregião Centro, para os internados na região e colar metropolitano; demais centrais regionais, quando fora da metrópole), indicando o acompanhamento do caso pelo Promotor de Justiça plantonista e solicitando informações e/ou providências;

III- remeter ofício (preferencialmente por e-mail) à respectiva central de regulação, formalizando o acompanhamento do caso urgente pelo Ministério Público e requisitando a adoção de providências, com indicação do prazo de resposta de até 24 (vinte e quatro) horas;

IV- manter o interessado (paciente ou familiar) informado, com atualização periódica sobre a evolução da situação e quanto às providências eventualmente adotadas no plantão;

V- acompanhar a evolução do caso até a efetiva solução, adotando as providências necessárias, inclusive judiciais, observada a independência funcional quanto à tutela adequada;

VI- comunicar, ao final do plantão, ao Promotor Natural (com atribuições na área de saúde pública), pelo e-mail institucional, as demandas de urgência e de emergência recebidas no plantão e pendentes de solução definitiva, com cópia de eventuais documentos relativos ao caso e/ou peças produzidas, informando ao interessado a unidade ministerial responsável pela continuidade do acompanhamento do caso.

Art. 2º. Sempre que necessário à garantia do direito e à efetividade das medidas adotadas a partir do plantão, o Promotor de Justiça da localidade em que se encontra a pessoa fará contato com o Promotor de Justiça plantonista da Região Administrativa do domicílio sanitário ou da localidade para onde se pretende a transferência do paciente, para o acompanhamento concorrente ou adoção conjunta das medidas compreendidas no escopo do plantão.

Parágrafo único. Em caso de divergência sobre as providências de natureza concorrente o Promotor de Justiça plantonista fará contato com o plantão da Corregedoria.

Art. 3º. As notícias de omissão quanto a providências mínimas a serem adotadas em função do plantão serão recebidas na Corregedoria-Geral na perspectiva disciplinar, podendo ser reportadas à Procuradoria-Geral e/ou à Corregedoria, inclusive nos canais dos respectivos plantões.

Art. 4º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA PGJ N.º 3859, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ n.º 667, de 9 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 18, incisos XI e LV, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PGJ n.º 12/2021, que regulamenta a compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução PGJ n.º 17/2024 e o conteúdo da decisão proferida no SEI n.º 19.16.0034.0091662/2024-38;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Portaria PGJ n.º 667, de 9 de março de 2021, passa a ser denominado §1º, ficando o mesmo artigo acrescido dos parágrafos 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§1º. Para os fins previstos no caput desse artigo, a realização de sustentação oral por membro do Ministério Público nos Tribunais Superiores corresponde a quatro manifestações processuais de mérito.

§2º. A realização de audiência com os integrantes da Turma Julgadora corresponde a quatro manifestações processuais de mérito.

§3º A formulação e entrega de memoriais à Turma Julgadora correspondem a duas manifestações processuais de mérito.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR A TECNOLOGIA DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL-FRATRIA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA- MPBA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador/BA, CEP 41745-004, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Pedro Maia Souza Marques, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CEDENTE e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça – Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-008, inscrito no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo SEI/MPBA nº 19.09.01968.0029348/2024-36 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber, dos preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral do Contratos, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o CEDENTE desenvolveu a Ferramenta de Automação de Tarefas com Recurso em Inteligência Artificial (FRATRIA), uma ferramenta tecnológica que possibilita a análise automatizada de Inquéritos Policiais (IP) que estão associados ao assunto “tráfico de drogas e condutas afins” da tabela taxonomica,

CONSIDERANDO o interesse do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no uso da ferramenta desenvolvida pelo CEDENTE, RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a Cessão gratuita da Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratría), criado pelo CEDENTE, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

1.1.1. A Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FRATRIA) é composto por um conjunto de 05 soluções. São elas:

- (I) Solução de Obtenção e Consolidação de Arquivos;
- (II) Solução de Conversão de IP;
- (III) Solução de Extração de Dados;
- (IV) Solução de Recomendação e Criação da Síntese e Minutas Ministeriais; e
- (V) Solução de Interface do Usuário.

Parágrafo Primeiro. É vedada a transmissão parcial ou total da ferramenta objeto deste acordo a outra pessoa física ou jurídica sem a anuência do CEDENTE, observadas as disposições de propriedade intelectual, os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

Parágrafo Segundo. O CEDENTE possui todos os direitos de propriedade intelectual do software desenvolvido por sua equipe de trabalho, e quaisquer cópias de softwares, os quais são de titularidade e incorporam a propriedade intelectual do CEDENTE.

Parágrafo Terceiro. É vedada ao CESSIONÁRIO qualquer alteração unilateral, total ou parcial, que envolva modificação dos códigos-fonte da Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratría), exceto as necessárias para adequação ao seu ambiente tecnológico.

Parágrafo Quarto. O CEDENTE e o CESSIONÁRIO poderão manter equipes para o desenvolvimento colaborativo da Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratría), conforme as metodologias e as condições estabelecidas pela equipe técnica do CEDENTE.

Parágrafo Quinto. Não estão incluídos no presente Acordo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a implantação e utilização do Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratría) pelo CESSIONÁRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CEDENTE

2.1. Disponibilizar ao CESSIONÁRIO, a Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FratrIA) em sua versão atualizada;

2.2. Ceder ao CESSIONÁRIO os códigos-fonte da ferramenta FRATRIA, além das informações pertinentes a manutenção e atualização das soluções;

2.3. Fornecer suporte técnico remoto, em datas e horários previamente acordados entre as equipes técnicas, para implantação do sistema, conforme possibilidade das equipes do CEDENTE, indicando um técnico responsável por auxiliar a equipe do CESSIONÁRIO na configuração do ambiente no Datacenter do CESSIONÁRIO;

2.3.1. Em caso de necessidade de suporte técnico presencial nas instalações do CESSIONÁRIO, este arcará com os custos de deslocamentos e diárias da equipe de TIC do MPBA.

2.4. Comunicar ao CESSIONÁRIO alterações no programa;

2.5. Informar ao CESSIONÁRIO as falhas detectadas no sistema e ceder-lhes as correções quando realizadas.

2.6. Realizar a governança tecnológica da Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FratrIA) que engloba a gestão das evoluções, correções e desenvolvimento colaborativo de melhorias e retificações de erros;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO

3.1. Zelar pelo uso adequado da ferramenta, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe competem exercer, não podendo transferi-los a terceiros, nem em partes, nem no todo, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata da cooperação;

3.2. Apurar o fato, no caso de uso indevido da ferramenta, com vistas a eventual responsabilização;

3.3. Fazer referência a Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FratrIA) do CEDENTE;

3.4. Apresentar sugestões/críticas para aprimoramento do sistema;

3.4.1 Em caso de evoluções tecnológicas específicas para o CESSIONÁRIO, estas devem ser projetadas para integrarem um único código-fonte;

3.5. Indicar equipe Técnica responsável pela implementação da ferramenta no âmbito do CESSIONÁRIO;

3.6. Implementar as configurações de acesso à ferramenta pelos membros e servidores do CESSIONÁRIO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os signatários. Cada um deverá arcar, mediante recursos próprios, com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações que lhes foram conferidas por este instrumento, razão pela qual deixam de mencionar o valor dos recursos financeiros destinados a fazer frente às despesas e respectivas dotações orçamentárias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1. O CEDENTE não dará nenhuma garantia sobre a ferramenta FRATRIA, uma vez que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais receberá os códigos fontes, podendo corrigir possíveis falhas e adequar necessidades em comunicação com a equipe de trabalho do CEDENTE.

5.2. O CEDENTE não se responsabiliza pelo uso indevido dos softwares ou por quaisquer danos que estes possam causar em qualquer tipo de equipamentos ou a terceiros.

5.3. O CEDENTE e os desenvolvedores de sua equipe estão livres de quaisquer responsabilidades, perdas, ações, danos ou

reclamações (incluindo despesas, custo e honorários de advogados) relacionados ao uso do software.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

6.3. Aos gestores do Acordo de Cooperação Técnica do CEDENTE e do CESSIONÁRIO competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do instrumento e dar ciência às respectivas Administrações Superiores acerca de todos os acontecimentos e andamentos.

Parágrafo único. Os gestores do Acordo de Cooperação Técnica anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, tomando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LEI Nº 13.709/2018

7.1. Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.2 Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

7.3 É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

7.4 Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

7.5 Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

7.6 Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

8.1. O prazo de vigência do presente termo será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes, a sua alteração, prorrogação ou extinção, manifestando-se o interessado em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela falta de interesse das partes em mantê-lo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1. Caberá ao CEDENTE providenciar a publicação do extrato do presente TERMO no Diário da Justiça Eletrônico DJe, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Aplicam-se à execução deste Acordo os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam, por intermédio de seus representantes, este instrumento para que produzam os seus regulares efeitos.

Salvador/BA, 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Pedro Maia Souza Marques

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça

(Documento datado e assinado eletronicamente)

ANEXO ÚNICO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, E, DE OUTRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR A FERRAMENTA DE AUTOMAÇÃO DE TAREFAS COM RECURSO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (FRATRIA)

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Referência Procedimento de SEI:

(SEI - MPBA) 19.09.01968.0029348/2024-36

(SEI - MPMG) 19.16.2295.0126789/2024-13

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA- MPBA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador/BA, CEP 41745-004

Telefone: (71) 3103-0100/6400

E-mail: pgj@mpba.mp.br

Nome do responsável: Pedro Maia Souza Marques

Cargo/Função: Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.971.057/0001-45

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-008

Telefone: (031) 3330-8001

E-mail: gabpgj@mpmg.mp.br

Nome do responsável: Jarbas Soares Júnior

Cargo/Função: Procurador-Geral de Justiça

– DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
11.2. Cessão gratuita do Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FRATRIA), criado pelo CEDENTE, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;	Início A partir da publicação	Término 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação
<p>Identificação do Objeto: 11.3. Cessão gratuita do Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FRATRIA), criado pelo CEDENTE, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Objetivos: Possibilitar ao universo de interessados acesso a uma ferramenta tecnológica disruptiva que entrega ao membro tomador de decisões: Um resumo do inquérito policial; Uma recomendação de ação que pode ser realizada; As minutas de peça que poderão ser elaboradas; e Os pontos de atenção que estão relacionados aos documentos dos inquéritos analisados. Justificativa da proposição: Necessidade de subsidiar a atuação das instituições na repressão ao tráfico de drogas e condutas afins. Setores envolvidos no MPBA: Coordenação de Governança de TI e Gestão de Dados - CGTI. Comissão de Gestão e Organização da Informação – COGI. Meta Única: Possibilitar a implantação da Ferramenta FRATRIA no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.</p>		

– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – METAS, ETAPAS E ESPECIFICAÇÕES

ETAPA	PRAZO	META	RESPONSÁVEL
-------	-------	------	-------------

Assinatura do Acordo de Cooperação entre os entes.	2024	Estabelecer cooperação mútua entre o CEDENTE e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais	CEDENTE e CESSIONÁRIO
Publicação do extrato do instrumento de cooperação e indicação de representantes	Quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.	Dar publicidade a parceria firmada Possibilitar o fiel acompanhamento do instrumento celebrado	CEDENTE e CESSIONÁRIO
Reunião online entre os partícipes para implantação da Ferramenta	2024	Disponibilizar a ferramenta no âmbito do MPMG	CEDENTE e CESSIONÁRIO
Apresentação de resultados da parceria	A cada 12 (doze) meses contando da data de publicação do instrumento, se houver necessidade	Possibilitar o fiel acompanhamento do instrumento celebrado	CEDENTE e CESSIONÁRIO
Reuniões de ajustes e acompanhamento das atividades e interesses decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica	Quando houver necessidade, durante a duração do instrumento	Possibilitar o fiel acompanhamento do instrumento celebrado	CEDENTE e CESSIONÁRIO

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprova-se Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação que tem por objeto a Cessão da Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (FRATRIA), criada pelo CEDENTE (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA) para possibilitar a análise automatizada de Inquéritos Policiais (IP) que estão associados ao assunto (3608) da tabela taxonômica “tráfico de drogas e condutas afins”, e autoriza-se a assinatura do instrumento.

Salvador/BA, 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Pedro Maia Souza Marques

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça

(Documento datado e assinado eletronicamente)

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea “j”, e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994, e conforme acordado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, convida os Promotores de Justiça

interessados em participar de mutirão de audiências na Vara Criminal da Comarca de João Monlevade, no turno da manhã, no período de 21 de janeiro a 15 de abril de 2025, a se inscreverem por meio do endereço eletrônico mutirao@mpmg.mp.br, até as 18 horas do dia 11 de dezembro de 2024.

A inscrição deverá ser precedida de consenso com os Magistrados das respectivas Comarcas para equalização da agenda de audiências, uma vez que o Poder Judiciário também tem interesse na realização do mutirão, sendo que o interessado deverá indicar as datas em que poderá participar.

Ressalta, por fim, que o trabalho ensejará a incidência do artigo 12, parágrafo 1.º, da Resolução PGJ n.º 12/2021, com a concessão de um dia de crédito de compensação para cada seis audiências com oferecimento de alegações ou quinze audiências sem oferecimento de alegações finais.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Ivan Eleutério Campos, 52º Promotor de Justiça, da 6ª Promotoria de Justiça - Juízo Cível da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 4º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 16º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 11º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

PROMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 45º Promotor de Justiça, da 5ª Promotoria de Justiça - Juízo de Sucessões da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 6º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, 17º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 16º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

Designa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

7 de dezembro de 2024:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;
- Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral;

8 de dezembro de 2024:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;
- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

9 e 10 de dezembro de 2024:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;

11 e 12 de dezembro de 2024:

- Procuradora de Justiça Élide de Freitas Rezende, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

7 e 8 de dezembro de 2024:

- Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Subcorregedora-Geral;
- Promotor de Justiça Wilson Penin Couto, Assessor do Corregedor-Geral;

9 a 13 de dezembro de 2024:

- Procurador de Justiça Júlio César Luciano, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Assessor do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA - GSI

7 de dezembro de 2024:

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional e do Gabinete de Segurança e Inteligência;

8 de dezembro de 2024:

- Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

9 a 11 de dezembro de 2024:

- Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

12 de dezembro de 2024:

- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional e do Gabinete de Segurança e Inteligência.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes das funções de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "b", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes para as funções de Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Bárbara Rodrigues de Paula para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Mantena, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2024.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

Belo Horizonte/35.ª ZE	Hugo Barros de Moura Lima	07/12/2024 a 31/10/2025
------------------------	---------------------------	-------------------------

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017, a indicação do Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima para a 35.ª ZE de Belo Horizonte, durante o período de mandato complementar.

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 35.ª ZONA ELEITORAL DE BELO HORIZONTE – PERÍODO DE 13/DEZEMBRO/2024 A 31/OUTUBRO/2025

Os Promotores de Justiça titulares da Comarca de Belo Horizonte interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados, deverão manifestar-se por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar – Belo Horizonte – 35". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zonas eleitorais especificadas:

Belo Horizonte/35.ª ZE	Cristian Lúcio da Silva	07 a 12/12/2024
Contagem/93.ª ZE	Edvaldo Alves dos Santos Júnior	18 e 19/12/2024
Ibiraci/127.ª ZE (*)	Thiago de Paula Oliveira	11 a 14/11/2024
Manhumirim/168.ª ZE (*)	Diego Luiz Machado Peres	09 a 19/12/2024
Minas Novas/177.ª ZE (*)	Caio César Espírito Santo do Nascimento	a partir de 19/11/2024
Palma/201.ª ZE	Mateus Netto Coelho	07 a 19/12/2024

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por substituição, a Portaria n.º 2802/2024, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em segunda instância:

CRIMINAL

- 6 a 13 de dezembro de 2024

Exclui: Luiz Henrique Acquaro Borsari

Inclui: Andréa de Figueiredo Soares

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 20-12-2024	Exclui: Flávia de Simone e Souza (Betim) Inclui: Nayara Alves de Paula (Betim)
28-12-2024 - 03-01-2025	Exclui: Vanessa Aparecida Gomes Barcellos (Betim) Inclui: Monique Mosca Goncalves (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Guilherme Roedel Fernandez Silva (Montes Claros) Inclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaete; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Thiago Diniz Moura (Morada Nova de Minas) Inclui: Mauro René Costa Filho (Bom Despacho)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Luana Albuquerque de Rezende Dutra, MAMP 4205, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0026, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Ana Luiza Fernandes Fraga e Greco, MAMP 4806, no período de 02.12.2024 a 19.12.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Valéria Maria Lopes Freire Biezuner, MAMP 3480, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0016, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Aureliano Magela de Rezende, MAMP 1832, no período de 1º.11.2024 a 22.11.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Aryelle Gonçalves Rodrigues Silva para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Cláudio, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

UBERABA / 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Silvana da Silva Azevedo, Fabio Roberto Machado, Gilson Walmir Falcucci.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO ELEITORAL CAPJ

AVISO

A Comissão Eleitoral designada para os trabalhos inerentes à eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, avisa aos eleitores que:

1- A eleição será TOTALMENTE informatizada;

2- O sistema informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8h às 18h do dia 10.12.2024, no endereço eletrônico <<https://eleicao.mpmg.mp.br>>;

3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, disponibilizando-se o resultado no Sistema de Eleição/Apuração e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

4- O voto é obrigatório, pessoal e secreto, nos termos do artigo 3º, § 1º, c/c o artigo 11, caput, ambos da Resolução PGJ nº 43/2021.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

IVAN ELEUTÉRIO CAMPOS

Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANA TORRES BECK

Membro Efetivo

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Efetivo

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DO PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 3648/2024, PUBLICADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 09/12/2024:

2º GRUPO CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges

Inclui: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 28/2024

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP, especialidade Serviços Diversos, interessados em remoção, poderão se inscrever para a Comarca abaixo listada, conforme o cargo atualmente ocupado. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH (Requerimento de remoção por edital) no período de 07/12/2024 até as 18:00 horas do dia 10/09/2024, observado o disposto na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019:

Comarca e Vagas oferecidas para OFICIAIS do MP – Serviços Diversos

COMARCA	Nº de VAGAS
Belo Horizonte	08

- Deferindo, nos termos da Resolução PGJ nº13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP nº 237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, à servidora J.A.R., MAMP 3695-00, a partir da data desta publicação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

- Deferindo ao Promotor de Justiça Tiago Masson Nossig, MAMP 7687-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.404 (dois mil quatrocentos e quatro) dias, para os fins de aposentadoria, a partir de 04.12.2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 3800/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Gabriel Langa Neto, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, para atuar nos autos n.º 5006028-82.2023.8.13.0153, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0126726/2024-02.

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3860/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ponte Nova, Camila Grutilla do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 3 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3861/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 4 de dezembro corrente.
- Portaria n.º 3862/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Lohana Cavalcanti Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, em audiências por videoconferência, no dia 4 de dezembro corrente.
- Portaria n.º 3863/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Santa Bárbara, Ana Carla Correa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, atuando na audiência referente ao Processo n.º 0002651-24.2024.813.0358, no dia 5 de dezembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 3864/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0024.0130510/2024-54, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte.
- Portaria n.º 3865/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 3955671-55.2024.8.13.0000, da comarca de Ouro Preto.
- Portaria n.º 3866/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cláudia do Amaral Xavier, para atuar na audiência referente ao Processo n.º 1.0000.24.411958-2/001, na 32.ª Vara Cível da Capital, no dia 9 de dezembro corrente, às 14 horas.
- Portaria n.º 3867/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Edvaldo Alves dos Santos Júnior para exercer as funções do 45.º Cargo da 5.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Sucessões da comarca de Belo Horizonte, a partir de 9 de dezembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3417/2024.
- Portaria n.º 3868/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Edvaldo Alves dos Santos Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 9 de dezembro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3869/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Lohana Cavalcanti Costa para exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 9 de dezembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2450/2024.
- Portaria n.º 3870/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Lohana Cavalcanti Costa, para, sem prejuízo de suas

atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 17.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 9 de dezembro corrente até provimento.

- Portaria n.º 3871/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, em audiências por videoconferência, nos dias 9 e 10 de dezembro corrente.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3722/2024, referente ao Promotor de Justiça Fabiano Mendes Cardoso (cooperar/Itaguara/Tribunal do Júri/Processo n.º 0000762-17.2022.8.13.0322).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Alexandre Libero Baroni

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho

Arlen de Oliveira Fernandes

Cíntia Roberta Gomes de Lima

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes

Francisco Chaves Generoso

Gabriel da Graça Vargas Sampaio

Guilherme Miranda Santos

Henrique Kleinhappel Andrade

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

Lélio Braga Calhau

Luciana Teixeira Rezende

Rafael Henrique Martins Fernandes

Renato Teixeira Rezende

Rodrigo Iennaco de Moraes

Wagner Augusto Moura e Silva

- Concede licença para tratamento de saúde:

Alam Baena Bertolla dos Santos, 05 dias a partir de 21/11/2024.

Bárbara Martins de Souza, 01 dia em 02/12/2024.

Carolina Melo Campos Moreira, 01 dia em 26/11/2024.

Danielle Angélica Polastri de Mendonça, 01 dia em 23/11/2024.

Diego Martins Aguillar, 01 dia em 17/10/2024.

Diego Martins Aguillar, 01 dia em 18/10/2024.

Diego Martins Aguillar, 01 dia em 22/10/2024.

Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto, 05 dias a partir de 21/11/2024.

Gilson Walmir Falcucci, 01 dia em 14/11/2024.

Joana D'arc Oliveira Alves, 14 dias a partir de 13/11/2024.

Lílian Tobias, 01 dia em 25/11/2024.

Luciana Cristina Giannasi, 17 dias a partir de 20/11/2024.

Maria Juliana de Brito Santos Guimarães, 02 dias a partir de 20/11/2024.

Maria Juliana de Brito Santos Guimarães, 03 dias a partir de 23/11/2024.

Rita de Cássia Mendes Rolla, 15 dias a partir de 18/11/2024.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 01 dia em 25/11/2024.

Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato, 02 dias a partir de 28/11/2024.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 15 dias a partir de 11/11/2024.

- Concede licença-casamento:

Bruno Ferreira Brás Oliveira, 08 dias a partir de 11/01/2025.

Leandro Martinez de Castro, 08 dias a partir de 20/09/2024.

- Concede licença-paternidade a Lauro Henrique Schimansky Sodré, de 27/11/2024 a 18/12/2024.

- Cancela compensação em dias úteis de Leandro Martinez de Castro, 08 dias a partir de 23/09/2024.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Marina Kattah, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Marina Vivas Costa Cardoso, 08 dias a partir de 29/11/2024.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Alderico de Carvalho Junior, 05 dias a partir de 03/12/2024.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 06 dias a partir de 07/01/2025.

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 02 dias a partir de 04/02/2025.

André Leite de Almeida, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Antônio Tadeu França Costa Filho, dias 03/12/2024.

Antônio Tadeu França Costa Filho, dias 10/12/2024.

Antônio Tadeu França Costa Filho, dias 16/12/2024.

Bruno Brandi Lichacovski, 12 dias a partir de 04/12/2024.

Bruno Oliveira Muller, 01 dia em 25/11/2024.

César Yoshikawa, 04 dias a partir de 16/12/2024.

César Yoshikawa, 02 dias a partir de 14/04/2025.

Clarissa Gobbo dos Santos, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Cláudia Neto Comelli, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Cláudio Maia de Barros, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Daniela Toledo Gouveia Martins, 02 dias a partir de 18/11/2024.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 01 dia em 03/12/2024.

Emerson Felipe Dias Nogueira, 02 dias a partir de 21/11/2024.

Fernanda Caram Monteiro, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Francisco Chaves Generoso, 02 dias a partir de 28/11/2024.

Giovani Avelar Vieira, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Giovani Avelar Vieira, 01 dia em 19/12/2024.

Giovanna Carone Nucci Ferreira, 05 dias a partir de 09/12/2024.

Gisele Stela Martins Araújo, 02 dias a partir de 21/11/2024.

Giseli Silveira Penteado, 01 dia em 29/11/2024.

Guilherme Ferreira Hack, 28 dias a partir de 09/12/2024.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 11 dias a partir de 23/05/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 04 dias a partir de 22/04/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 dias a partir de 28/04/2025.

José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, 05 dias a partir de 02/12/2024.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 01 dia em 21/11/2024.

Larissa Brisola Brito Prado, 01 dia em 16/12/2024.

Leandro Martinez de Castro, 03 dias a partir de 30/09/2024.

Lélio Braga Calhau, 04 dias a partir de 25/11/2024.

Luciana Teixeira Rezende, 06 dias a partir de 21/01/2025.

Márcio Ayala Pereira Filho, 02 dias a partir de 22/11/2024.

Marcos Paulo de Souza Miranda, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Marcos Paulo de Souza Miranda, 05 dias a partir de 17/03/2025.

Maria Constância Martins da Costa Alvim, 02 dias a partir de 18/11/2024.

Marselha Guedes da Fonseca, 01 dia em 29/11/2024.

Marselha Guedes da Fonseca, 01 dia em 02/12/2024.

Nélio Costa Dutra Junior, 09 dias a partir de 09/12/2024.

Otávio de Almeida Cabral, 20 dias a partir de 07/01/2025.

Paloma Coutinho Carballido, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Paulo de Tarso Morais Filho, 04 dias a partir de 18/11/2024.

Pedro Ernesto Pezzi, 03 dias a partir de 26/11/2024.

Ricardo Penedo de Araújo Borba, 01 dia em 19/12/2024.

Rodrigo Fernandes Maggi, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Rogéria Leme, 03 dias a partir de 02/12/2024.

Stefano Naves Boglione, 02 dias a partir de 05/12/2024.

Tatiana Pereira, 09 dias a partir de 09/12/2024.

Victor Hugo Rena Pereira, 04 dias a partir de 03/12/2024.

Viviane Moreira Begnami Primo, 01 dia em 18/11/2024.

Wagner Augusto Moura e Silva, 01 dia em 26/11/2024.

Wagner Augusto Moura e Silva, 05 dias a partir de 02/12/2024.

Wagner Augusto Moura e Silva, 01 dia em 09/12/2024

William Garcia Pinto Coelho, 06 dias a partir de 07/01/2025.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Adriano Botelho Estrela, 02 dias a partir de 21/11/2024.

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 01 dia em 03/02/2025.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 01 dia em 25/11/2024.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 01 dia em 29/11/2024.

Antônio Henrique Franco Lopes, 04 dias a partir de 26/11/2024.

Arlen de Oliveira Fernandes, 01 dia em 29/11/2024.

Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, 01 dia em 02/12/2024.

Bruno Fernando Torres Lana, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 02 dias a partir de 21/11/2024.

Carolina Cerigatto Zanella Fortes, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Carolina Frare Lameirinha, 05 dias a partir de 22/11/2024.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 01 dia em 22/11/2024.

Clarissa Gobbo dos Santos, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Cláudia Neto Comelli, 03 dias a partir de 22/01/2025.

Cláudio Maia de Barros, 06 dias a partir de 07/01/2025.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 dia em 29/11/2024.

Daniel de Sá Rodrigues, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Daniel de Sá Rodrigues, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 01 dia em 27/11/2024.

Edson Antenor Lima Paula, 03 dias a partir de 11/12/2024

Emerson Felipe Dias Nogueira, 14 dias a partir de 02/12/2024.

Enzo Pravatta Bassetti, 01 dia em 29/11/2024.

Enzo Pravatta Bassetti, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 01 dia em 03/02/2025.

Fábio Ordones Martins da Costa, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Fernanda Honigmann Rodrigues, 14 dias a partir de 02/12/2024.

Fernanda Honigmann Rodrigues, 02 dias a partir de 28/11/2024.

Flávia Maria Carpaneze de Mello, 02 dias a partir de 10/03/2025.

Flávio Jordão Hamacher, 01 dia em 29/11/2024.

Flávio Márcio Lopes Pinheiro, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Francisco Eugênio Coutinho do Amaral, 03 dias a partir de 02/12/2024.

Gabriel da Graça Vargas Sampaio, 07 dias a partir de 07/01/2025.

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, 01 dia em 25/11/2024.

Geraldo Magela Lopes, 02 dias a partir de 21/11/2024.

Giovani Avelar Vieira, 05 dias a partir de 02/12/2024.

Gláucia de Souza Flores, 11 dias a partir de 22/11/2024.

Guilherme Miranda Santos, 08 dias a partir de 27/11/2024.

Henrique Bottacin Saes, 01 dia em 13/12/2024.

Henrique Kleinhappel Andrade, 11 dias a partir de 17/01/2025.

Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, 04 dias a partir de 16/12/2024.

José Eduardo de Souza Lima, 03 dias a partir de 12/12/2024.

Juliana da Silva Pinto, 01 dia em 22/11/2024.

Juliana Maria Ribeiro da Fonseca, 01 dia em 22/11/2025.

Juvenal Martins Folly, 03 dias a partir de 03/12/2024.

Karina Leite Lumar Accioly, 01 dia em 22/11/2024.

Larissa Brisola Brito Prado, 02 dias a partir de 18/12/2024.

Luciana Perpétua Corrêa Crawford, 01 dia em 21/11/2024.

Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Marcelo Schirmer Albuquerque, 05 dias a partir de 16/12/2024.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 01 dia em 18/11/2024.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 04 dias a partir de 20/01/2025.

Mariah Santos Santa Anna, 01 dia em 29/11/2024.

Marina Vivas Costa Cardoso, 02 dias a partir de 29/11/2024.

Mario Antônio Conceição, 06 dias a partir de 12/12/2024.

Mauro da Fonseca Ellovitch, 01 dia em 06/12/2024.

Mauro da Fonseca Ellovitch, 02 dias a partir de 12/12/2024.

Meire de Sousa, 02 dias a partir de 13/11/2024.

Natália de Castro Zacariotti, 01 dia em 02/12/2024.

Natália de Castro Zacariotti, 02 dias a partir de 05/12/2024.

Natália de Castro Zacariotti, 02 dias a partir de 16/12/2024.

Nicole Frossard de Filippo, 05 dias a partir de 25/11/2024.

Nicole Frossard de Filippo, 01 dia em 28/02/2025.

Nicole Frossard de Filippo, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Paula Ayres Lima, 15 dias a partir de 13/01/2025.

Paula Lino da Rocha Lopes, 04 dias a partir de 26/11/2024.

Paulo César de Freitas, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Paulo de Tarso Moraes Filho, 01 dia em 29/11/2024.

Peterson Queiroz Araújo, 02 dias a partir de 28/11/2024.

Priscila Romanelli Mafra, 12 dias a partir de 27/11/2024.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 02 dias a partir de 29/11/2024.

Rodrigo Fernandes Maggi, 01 dia em 16/12/2024.

Rodrigo Iennaco de Moraes, 01 dia a partir de 29/11/2024.

Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, 01 dia em 22/11/2024.

Rodrigo Menezes Cerqueira Santos, 03 dias a partir de 28/11/2024.

Shirley Machado de Oliveira, 02 dias a partir de 18/11/2024.

Sílvio José Marques Landim, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Soraya da Silva Guedes, 01 dia em 12/12/2024.

Soraya da Silva Guedes, 01 dia em 06/12/2024.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 03 dias a partir de 06/11/2024.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 02 dias a partir de 26/11/2024

Tatiana Sigal Zago, 03 dias a partir de 25/11/2024.

Tatiana Sigal Zago, 01 dia em 28/11/2024.

Thaís Lamim Leal Thomaz, 03 dias a partir de 11/12/2024.

Thiago Augusto Vale Lauria, 04 dias a partir de 26/11/2024.

Thiago Ferraz de Oliveira, 01 dia em 22/11/2024.

Thomas Henriques Zanella Fortes, 19 dias a partir de 07/01/2025.

Vanessa Dosualdo Freitas, 03 dias a partir de 17/12/2024.

Victor Hugo Rena Pereira, 01 dia em 02/12/2024.

Wagner Augusto Moura e Silva, 03 dias a partir de 27/11/2024.

Wagner Augusto Moura e Silva, 01 dia em 10/12/2024.

Walter Freitas de Moraes Junior, 09 dias a partir de 06/03/2025.

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 971/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal - (Cargo 051) de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024.

- Edital nº 972/2024, promovido pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Rio Novo e de Guarani, destinado ao preenchimento de três vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 724/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 927/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Noroeste de Minas Gerais:

1º Victor Lucas de Freitas Silva;

2º Davi Porto Ferreira;

3º Sara Couto Araújo.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 851/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha:

1º Any Caroline Paixão Mantovani;

2º Gabriella Gomes Pereira;

3º Cauân Moreira Sarto;

4º Maiky Douglas Silva Assis;

5º Noelle Mantovani Silveira Gonçalves.

- Edital nº 864/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 505):

1º Gustavo Queiroz da Silva Morelli.

- Edital nº 868/2024, promovido pela Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação:

1º Julia de Almeida Bittencourt.

- Edital nº 895/2024, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Eduarda Nunes Souza;

2º Ana Luiza Meireles Dias;

3º Larissa Muryell Alves de Moura;

4º Isabella Aparecida Teixeira Alves;

5º Marina Vitória Silva Nunes;

6º Juliana Cristina de Mattos Marinho;

7º Johnny Alves Carvalho;

8º Gabriel Isaac Ribeiro de Jesus.

- Edital nº 916/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo:

1º Alice Corrêa Rocha;

2º Lara Dias Leme;

3º Vitória Ribeiro Monteiro;

4º Edson Rocha Filho.

- Edital nº 926/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica:

1º Maria Cecília Tavares Mendes Mota.

- Edital nº 936/2024, promovido pela Procurador de Justiça Criminal:

1º Marcelo Victor de Souza;

2º Andrezza Costa Vianna;

3º Victor Lucas dos Santos Martins.

- Edital nº 947/2024, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Barbara Cristina Melo Batista;

2º Leticia Ramalho Bueno;

3º Eduarda Machado e Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 836/2024, com validade até 04 de dezembro de 2025:

1º Bruno Braga Picardi;

2º Isabella Silva de Carvalho.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 05 de dezembro corrente:

- Ana Clara Veloso Teixeira, matrícula 1903000, estagiário do curso de pós-graduanda, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 06 de maio de 2026;

- Ana Paula Fernandes Marques, matrícula 1903700, estagiário do curso de pós-graduanda, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, com o compromisso de estágio válido até 13 de maio de 2026;

- Ana Raquel Oliveira Carvalho, matrícula 1903400, estagiário do curso de Direito, para exercício das funções de estágio conveniado a Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM 4 H, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 04 de dezembro de 2026;

- Bianca Najas Cairis Raposo, matrícula 1903800, estagiário do curso de graduanda, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 138, com o compromisso de estágio válido até 04 de dezembro de 2026;

- Leandra Aryel Neves Mendonça, matrícula 1903100, estagiário do curso de pós-graduanda, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança, com o compromisso de estágio válido até 19 de maio de 2025;

- Maria Fernanda Vieira Santos Carvalho, matrícula 1903300, estagiário do curso de graduanda, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 04 de dezembro de 2026;

- Rafaela Alcione Aguiar Andrade, matrícula 1903900, estagiário do curso de graduanda, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça Coordenação da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 04 de dezembro de 2026;

- Vinicius Miranda de Souza, matrícula 1903200, estagiário do curso de graduando, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, com o compromisso de estágio válido até 04 de dezembro de 2026.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 10 de dezembro corrente:

- Ana Luiza Rocha Moreira Lana, matrícula 1904100, estagiário do curso de Direito Penal e Direito Processual Penal, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, com o compromisso de estágio válido até 06 de maio de 2026;

- Eduarda da Silva Pereira Teixeira, matrícula 1905200, estagiário do curso de Direito Penal e Direito Processual Penal, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, com o compromisso de estágio válido até 12 de fevereiro de 2026;

- Elisa Soares Carvalho, matrícula 1904300, estagiário do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Elismayra Assis Boaventura, matrícula 1905300, estagiário do curso de Direito Civil e Direito Processual Civil, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé, com o compromisso de estágio válido até 12 de maio de 2026;

- Gabriela das Flores Rodrigues, matrícula 1904400, estagiário do curso de Direito Processual Civil, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso de estágio válido até 26 de novembro de 2025;
- Jéssica de Sousa Almeida, matrícula 1904700, estagiário do curso de Direito Penal e Processual Penal, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 28 de novembro de 2026;
- João Paulo Ferreira Fonseca, matrícula 1904200, estagiário do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;
- Kaique Loshane Carvalho Silva, matrícula 1904500, estagiário do curso de Legislação Penal Especial, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 202, com o compromisso de estágio válido até 09 de maio de 2025;
- Karoline Fernandes Nogueira, matrícula 1904900, estagiário do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 09 de dezembro de 2026;
- Maria Isabela Zanon da Silva, matrícula 1904600, estagiário do curso de Direito Processual Civil, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 162, com o compromisso de estágio válido até 13 de fevereiro de 2026;
- Maria Thaisa Caroline Melo Silva, matrícula 1905400, estagiário do curso de Direito Privado, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível da comarca de Gabinete 1013, com o compromisso de estágio válido até 17 de outubro de 2025;
- Marlon Steffane Guimarães Silva, matrícula 1905100, estagiário do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 09 de dezembro de 2026;
- Paula Perpétuo Locatelli, matrícula 1904000, estagiário do curso de Direito Administrativo, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 14 de maio de 2026;
- Pedro Henrique da Silva Lima, matrícula 1905000, estagiário do curso de Direito Penal e Processual Penal, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 28 de maio de 2026;
- Rangel Luis Prata Lourenço, matrícula 1903600, estagiário do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Superintendência de Tecnologia e Informação da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 09 de dezembro de 2026.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

Dhully Moreira da Silva, matrícula nº 1791100, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Promotoria de Pedra Azul para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, a partir de 18 de novembro de 2024.

Fernando Henrique Andrade de Souza Gonzaga, matrícula nº 1777600, do CAO Cível - Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Cíveis para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, a partir de 26 de novembro de 2024.

Hortência de Kássia Dias Simão, matrícula nº 1673700, da 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Coordenadoria para a 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 069, a partir de 22 de novembro de 2024.

Laura Cristina de Jesus Soares, matrícula nº 1705600, da Promotoria de Justiça Única da comarca de Estrela do Sul para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, a partir de 06 de dezembro de 2024.

Laysa Layenne Camargos Nascimento, matrícula nº 1705400, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé para a 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, a partir de 1º de novembro de 2024.

Letícia Sales Cordeiro Gomes, matrícula nº 1846800, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Gab 103PJ para o Grupo Especial de Atuação em Inquéritos Policiais de Belo Horizonte, a partir de 04 de novembro de 2024.

Luana Gidrão de Queiroz, matrícula nº 1883100, da 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba para a Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária - CAOET da comarca de Uberaba, a partir de 14 de novembro de 2024.

Maryane Batista Fonseca, matrícula nº 1889500, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir de 22 de novembro de 2024.

Pedro Henrique Barbosa Silva, matrícula nº 1619400, da Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 1010 para a Assessoria Técnico-Jurídica junto às Procuradorias de Justiça, a partir de 14 de novembro de 2024.

Pedro Pereira Netto, matrícula nº 1857800, da Promotoria de Justiça Única da comarca de Matias Barbosa para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, a partir de 11 de novembro de 2024.

Verônica Marcela Brito Rodrigues, matrícula nº 1589500, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, a partir de 5 de novembro de 2014.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Retificando a publicação de 04.12.2024, relativo ao servidor Vener Duarte de Araújo, MAMP 6315-00: onde se lê Verner, MAMP 6135, leia-se Vener, MAMP 6315-00.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0134227/2024-71

SGDP nº: 140/2024 - ID 3152721

Recorrente: Promotora de Justiça Ana Paula Lima da Silva

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0134378/2024-68

SGDP nº: 141/2024 - ID 3152722

Recorrente: Servidora Luma de Moraes Amorim

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0088508/2024-62

Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais

Recorrido: Promotor de Justiça Francisco Eugênio Coutinho do Amaral

Relator: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato da Decisão: "Diante a perda superveniente de objeto do presente recurso. Determino a retirada do expediente da próxima pauta de julgamento. Intime-se e archive-se."

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0091245/2024-77

Recorrente: Servidor Eric Baratti da Silva

Relator: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Caçado

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956 e Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154.

Extrato do Despacho: Intime-se o recorrente para apresentação de documentos no prazo de 5 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0012.0103461.2024-42, instaurado em 25/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE LIBERDADE. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0087404.2024-51, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0107557.2024-60, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA AUXILIADORA DA SILVA. Representante(s): GILDETE AGUIAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0123698.2024-51, instaurado em 09/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO BOTELHO GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0035.0155569.2024-08, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOANA DARC BORGES (UAI DE MINAS).

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0062798.2024-73, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIDEMAR BARCELOS LEMOS, EMERSON MARCOS PAULINO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0092122.2024-39, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0106966.2024-84, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LARISSA LUIZA APARECIDA PEREIRA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0104614.2024-75, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0155042.2024-11, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT BIAS FORTES.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0054218.2023-20, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): SEBASTIÃO NEPOMUCENO DE CAMPOS. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0115748.2024-24, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155467.2024-43, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155653.2024-65, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155460.2024-38, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0155499.2024-58, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0155531.2024-67, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

RESPONSÁVEL: CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0153414.2024-59, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN. Representado(s): MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0153581.2024-12, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0154128.2024-84, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA. Representado(s): MUNICIPIO DE GOIANA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0154695.2024-04, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUÍ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0153102.2024-44, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0153257.2024-30, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0153575.2024-39, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CRISLEY CRISTINA BORTOLINE. Representado(s): DENIS ALBERT BORTOLINE.

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139812.2024-96, instaurado em 04/02/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANONIMO - MANIFESTAÇÃO Nº335747062018-9. Representado(s): EUGÊNIO ANACLETO DOS SANTOS PIMENTA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0103393.2024-57, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDO FERREIRA AMERICANO. Representado(s): AZUL LINHAS AÉREAS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0124515.2024-26, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELIZIANE ROJAS. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Arquivamento em 05/12/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154839.2024-55, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GUILHERME DELGADO DE CARVALHO DA COSTA BRAGA. Representado(s): SOFÁ NA CAIXA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153960.2024-23, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUKAS MAYR. Representado(s): NORAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0143522.2024-64, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO. Representado(s): COLÉGIO BATISTA MINEIRO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 06/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0143522.2024-64.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154560.2024-22, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAFAEL ROMERO NICOLINO. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154803.2024-57, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAMILA LANA ROSA DA SILVA. Representado(s): RICHÉE PROFESSIONAL MANUFACTURED BY.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154318.2024-57, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): C. S. Representante(s): P. D. R. M. G. C. T. C. Representado(s): C. D. T. E. L.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154060.2024-39, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): AMANDA LOPES CLEMENTE. Representado(s): MC DONALD'S.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153974.2024-33, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA CLARA SILVA AFONSO. Representado(s): DROGARIAS PACHECO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0146063.2024-36, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0155160.2024-21, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): A. S. D. V. D. B. L.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0076621.2024-57, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIELA CAMPOS RESENDE. Representado(s): E OUTROS, SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A. Arquivamento em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0104135.2024-05, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): HENRIQUE NEIVA VOLPINI. Representado(s): LM SOLUCOES DE MOBILIDADE. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155230.2024-40, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0045436.2023-95, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): SÉRGIO LUIZ PINHEIRO. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. Representado(s): BANCO PAN S.A. Arquivamento em 05/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 06/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0045436.2023-95.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0046802.2023-73, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): HENRIQUE CHAVES ALEIXO. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO. Arquivamento em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0051066.2023-84, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCIELLE KÊNIA MARCELINO DOS SANTOS. Representado(s): BANCO SANTANDER S.A. Arquivamento em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0080541.2024-44, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TAMARA MONISE CARDOSO. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO. Arquivamento em 05/12/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0144803.2024-09, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ EUSTÁQUIO DINIZ BASTOS. Representado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0143801.2024-97, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MIRTES COELHO. Representado(s): BANCO DO BRASIL S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0142587.2024-89, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ADRIANA SCHAINBERG S. BABO. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A, YES SEGUROS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0155721.2024-44, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): CLARO S/A.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0095714.2024-76, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0155550.2024-39, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0155642.2024-77, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CRISTÃ PEDRO II.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155421.2024-24, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAPÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155714.2024-67, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS CENTRO E A PJ DE CURVELO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0128970.2024-21, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): V. G. D. C. R. Representante(s): L. J. C. R. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155454.2024-06, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): : FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO FRANCISCO.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0155267.2024-34, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155447.2024-98, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. B.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155316.2024-46, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): C. U.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155665.2024-32, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. I.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0104722.2024-64, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): E. M. D. S. M.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155582.2024-42, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151563.2024-12, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA. Arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155181.2024-05, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155198.2024-31, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTO AMARO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155202.2024-20, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155210.2024-95, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERIÁTRICA E EDUCACIONAL PADRE ANTÔNIO PASCHOAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155222.2024-62, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MÁRIO VRANDECIC.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155712.2024-24, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO AURELIANO CAMPOS BRANDÃO. Arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0146812.2024-55, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUND. DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153038.2024-54, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CLUBE DOS OPERÁRIOS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0154568.2024-66, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FEPESMIG. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155200.2024-74, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155204.2024-63, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FECON.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155414.2024-19, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MULHER.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155446.2024-28, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAPITÃO MAR E GUERRA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0155072.2024-69, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COOPERATIVA TRANSPORTADORA DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0065070.2024-97, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): JOSE GERALDO PINHEIRO, ISABELLA TORRES DA SILVA SENA. Promoção de arquivamento em 06/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0061258.2024-07, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLÁUDIO FERNANDES BORROMEU. Promoção de arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0099327.2024-87, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. F. B. Arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0137895.2024-46, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. C. L. P. Arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0027.0148731.2024-64, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ISABELLA TORRES DA SILVA SENA. Arquivamento em 06/12/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0151381.2024-62, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA MPMG, DISQUE 100.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO

- Inquérito Civil nº 04.16.0071.0081603.2024-22, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABRAÃO FLÁVIO DE ABREU. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0071.0155214.2024-55, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIOS POLIMINAS LTDA, CICÍNIO ITAMAR PIMENTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0071.0086127.2024-31, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIO CESAR GARCIA MIRANDA, EVANDRO NOVAIS, DANIEL VILELA BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA, SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0144067.2024-76, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS DE ABREU. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0081.0098419.2024-68, instaurado em 04/03/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE PIEDADE DOS GERAIS. Insubsistência da infração em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0081.0098510.2024-68, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CASA MÃE E DO ADOLESCENTE VALE DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0150944.2024-52, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUANA SUELEN DA SILVA. Representante(s): COSELHO TUTELAR DE BRUMADINHO. Representado(s): YURI CHRISTIAN MENEZES DE OLIVEIRA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0045.0144060.2024-64, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0098177.2024-83, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO MODESTO. Promoção de arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0155692.2024-60, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS - MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046440.2023-54, instaurado em 14/12/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOACIR MIGUEL BENDITO, MARIETA RESENDE LIMA, CLAUDIOMIR FERNANDES LIMA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049241.2023-64, instaurado em 15/01/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCAS PORTO, IVANETE NEVES PORTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Promoção de arquivamento em 06/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049940.2023-09, instaurado em 28/11/2002. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SODEMA - SOCIEDADE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENGESA ENGENHARIA S/A. Promoção de arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0155173.2024-82, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS VIEIRA BARBOSA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0155335.2024-63, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): OLGA HEIDERICH MIRANDA. Representante(s): NEUSA HELENA SOUZA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0155697.2024-37, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): CLÉBIA ANDRÉ JOANA DE AGUIAR, LUIZ SERGIO DO CARMO NATALINO, NEUDMAR FERREIRA CAMPOS, VILLA VERDE CONSTRUÇÕES LTDA.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0137.0155556.2024-73, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSELIA DIAS DOS SANTOS EPP.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0140.0144868.2024-06, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0034874.2023-27, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FRANTIESCO APARECIDO DA SILVA, JOÃO VICTOR APARECIDO ANTERO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0151.0038507.2023-66, instaurado em 12/12/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO AFONSO DIAS SILVEIRA. Representado(s): JULIAN BATISTA ANDRADE, FABIANO BELIZARIO. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0151.0038510.2023-74, instaurado em 13/05/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTOESCOLA CANAÃ. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Inquérito Civil nº 02.16.0151.0107476.2024-43, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JURANDIR RODRIGUES FELIPE EIRELI. Representado(s): ALEXANDRE ALCIDES NETO - ME. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CÁSSIA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0154976.2024-53, instaurado em

05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0094820.2024-97, instaurado em 16/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0154454.2024-82, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0180.0114427.2024-14, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0184.0141125.2024-04, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): PRESÍDIO DE CONSELHEIRO PENA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0154337.2024-77, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARTA DE FÁTIMA DUARTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0153121.2024-26, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCOS MARTINS DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0151521.2024-61, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0209.0095519.2024-69, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): DAVID SOARES DE ALMEIDA. Interessado(s): 42º BPM.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0155638.2024-63, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN NOLASCO PEREIRA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0154241.2024-69, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WANDERSON RIBEIRO DA CRUZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0154425.2024-48, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS SILVA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0143466.2024-91, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GISLENE TALITA DOS SANTOS LANA. Interessado(s): CLEUZA MARIA DOS SANTOS LANA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0155373.2024-24, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COSTA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 22/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 06/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0155579.2024-48, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0242.0134333.2024-88, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LECIMAR AMORIM DE SOUZA NOGUEIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0155336.2024-56, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCIMAR DA SILVA PINTO. Representado(s): MESSIAS DE DEUS PINTO, LUÍZA DA SILVA, DAVI LUIZ DA SILVA, LUCAS DA SILVA PINTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0261.0140346.2024-60, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0261.0147266.2024-42, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0271.0151955.2024-13, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JULIANA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0155469.2024-98, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0152505.2024-04, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. S. G. D. J. Petição inicial em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0154856.2024-62, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0152771.2024-97, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0155518.2024-36, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0154312.2024-06, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135307.2024-42, instaurado em 08/06/2006. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL. Representado(s): GESIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, IRANY BENIGNA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0155742.2024-36, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0155737.2024-74, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0155748.2024-68, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0105.0155457.2024-28, instaurado em 25/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0005464.2022-35, instaurado em 30/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ ALBERTO MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0155425.2024-42, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WASHINGTON RUBENS DA SILVA.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0297.0035939.2023-88, instaurado em 30/10/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO RIGITANO DALL OCA, ALBERTO PULICANO NETO, LUANA MARA MACIEL MACHADO PULICANO, HAROLDO GREEN, MARCIA CRISTINA TAVEIRA PUCCI GREEN, RODRIGO BORGES CORREA, MARIA CAROLINA FLORENTINO LASCALA, ANTÔNIO SEBASTIÃO ZANETTI, MARIA SILVIA PULICANO ZANETTI, JOSÉ ROBERTO MARTION, FÁTIMA DONIZETE RODRIGUES MARTION, LUIZ RODRIGO MARÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBIRACI. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0154666.2024-49, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0297.0108489.2024-87, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LUIZ CESAR GUILHERME. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0114.0155515.2024-13, instaurado em 12/03/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JESUS JOSE GOMES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0152238.2024-62, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, CMDCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0101480.2024-78, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): KELLY CAROLINE DO NASCIMENTO GARCIA. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0152004.2024-41, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. H. M. J, H. E. M. N, L. L. M. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0148159.2024-66, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. S. D. O, A. P. D. O, L. E. M. C. Representado(s): R. S. D. O.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0152605.2024-47, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ, CMDCA DE IGARAPE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0069803.2024-11, instaurado em 22/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA CRISTINA ROCHA CAMPOS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0072117.2024-98, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIRELLY FERREIRA TOMAÍNO, MARIANY FERREIRA TOMAÍNO. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0078312.2024-61, instaurado em

30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELI VITORIA DE SOUZA PEDRAS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0090883.2024-47, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAINARA APARECIDA DA SILVA. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0152046.2024-71, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. G. D. J. F. D. S, L. F. D. S, V. G. L. D. S, L. O. L. D. S. Representado(s): J. L. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0152030.2024-18, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. V. C. D. O.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085508.2024-38, instaurado em 04/11/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANY AUGUSTO DE SOUSA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085521.2024-75, instaurado em 14/08/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085526.2024-37, instaurado em 21/02/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085502.2024-06, instaurado em 23/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMBIENTEC-INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0312.0122140.2024-79, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ERNANE JOSÉ DE MACEDO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0312.0122227.2024-58, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SAMUEL LOPES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0312.0110349.2024-82, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Vitima(s): GLAUBER LOURES ROCHA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0312.0132276.2024-44, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARCELO BATATINHA, ANA PAULA FERREIRA, HIPÓLITO HENRIQUE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0056944.2024-15, instaurado em 16/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOPHIA FLOREADO BRÁS, ANTHONY FLOREADO PEREIRA. Requerimento de medida protetiva em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0312.0080494.2024-97, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0154644.2024-52, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0154637.2024-47, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0327.0155327.2024-11, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JULIANA DUPIN DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA NEVES. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0327.0155434.2024-32, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ABEL ORNELAS PEREIRA, ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, GENÍCIO RODRIGUES FERREIRA, IRACEMA SANTOS MARTINS, JUAREZ BORGE, RODRIGO LOPES FERREIRA, SENIR BATISTA DE JESUS, VANDER GLÓRIA DOS SANTOS, WILSON ALVES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0327.0155485.2024-53, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARLEDISON FIRMINO RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0327.0155354.2024-61, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MEIO AMBIENTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0327.0107623.2024-30, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): VAGNER MOUTINHO DOS SANTOS, LEANDRO SALOMÃO BUKZEM.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0094360.2024-81, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPECERICA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0118948.2024-28, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELISABETE SOUSA MELO.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0155357.2024-84, instaurado em 18/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO TÚLIO GONÇALVES E SILVA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0132851.2024-74, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0342.0155232.2024-63, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JEROMÃO CONVENIÊNCIA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0081606.2024-06, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0351.0091334.2024-04, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): PREFEITURAS MUNICIPAIS E CÂMARA DE VEREADORES. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0113161.2024-91, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): THAYNA PIMENTA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0099311.2024-09, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0139728.2024-44, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): JEANE APARECIDA BRAGA MARTINS MENDES. Representado(s): AYLLA SOFIE BRAGA. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0146536.2024-43, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAYENE VICTORI GONÇALVES LOURENÇO. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0362.0155288.2024-54, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL FRAGA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0362.0155311.2024-15, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0155090.2024-42, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SIMONE GOMES HILÁRIO PIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0363.0114883.2024-47, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OFÍCIO N. 06/2022 DO CONSELHO TUTELAR DE BRASILÂNDIA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0363.0110276.2024-82, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRENA LULZA SILVA DE AZEVEDO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0363.0109075.2024-14, instaurado em 22/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NOTÍCIA DE FATO MPMG 0778.21.000288-8 (COMARCA DE ARINOS). Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0363.0110209.2024-31, instaurado em 05/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OF.06/2023 CMDCA JOÃO PINHEIRO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0740.0155663.2024-22, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0118973.2024-17, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, JÉFFERSON DE ALCÂNTARA ALMEIDA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0145.0151850.2024-04, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0155313.2024-64, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0155338.2024-62, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0155387.2024-97, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0155406.2024-69, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155509.2024-27, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ARANTINA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155514.2024-86, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155568.2024-83, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BIAS FORTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155575.2024-88, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BICAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155583.2024-66, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0155329.2024-14, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0155378.2024-49, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155435.2024-85, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0155504.2024-65, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO ARACITABA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0155511.2024-78, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MARIA ANTÔNIA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0147874.2024-24, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): M. P. D. M. G. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0125777.2024-93, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0122549.2024-32, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELTON ROMUALDO SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0133056.2024-68, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ODÍLIA DE MATOS FREITAS. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0155187.2024-71, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO RODRIGUES DE SOUSA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0096850.2024-16, instaurado em

31/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0060933.2024-39, instaurado em 15/04/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS SIQUEIRA BAGNI. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0393.0155282.2024-74, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FAMÍLIA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0023842.2023-45, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. C. B. D. C, V. B. D. S. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0107402.2024-45, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. B, M. B. A. Representante(s): C. T. D. M.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0010185.2022-90, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTANA DO MANHUACU. Interessado(s): MUNICIPIO DE SANTANA DO MANHUACU. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0394.0011489.2022-93, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ISAC CALEGAR DE CRISTO, HERON ANISSETE SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE SIMONESIA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0155389.2024-10, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GEOVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAYARA RODRIGUES DE SOUZA, ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representante(s): CIRINO MOREIRA DE SOUSA.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0407.0089384.2024-50, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CLINICA NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 07/11/2024.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0416.0105716.2024-35, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0106999.2024-52, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RITA MOREIRA DA VEIGA SOUZA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0154278.2024-46, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CISRUN/MACRO NORTE.

RESPONSÁVEL: RAQUEL BATISTA ROCHA MACHADO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0151702.2024-68, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ZELITA MARIA DE SOUZA, NILVA MOREIRA DA SILVA, GEICIMARA SOUZA NUNES, PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - ITACAMBIRA. Petição inicial em 06/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0151366.2024-22, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MIRLENE BICALHO, ANTONIA NILZA DA SILVA SANTOS, PARTIDO SOLIDARIEDADE - ITACAMBIRA. Petição inicial em 06/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0151283.2024-32, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARIA VERA LUCIA DE OLIVEIRA, CAMILA DE SOUZA SILVA, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB. Petição inicial em 06/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0150751.2024-40, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SIRLEI DE FATIMA FERREIRA, MARIA DAS GRAÇAS BICALHO CARDOSO, APARECIDA CARDOSO SANTOS, PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ITACAMBIRA. Petição inicial em 06/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0125345.2024-96, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0155581.2024-41, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RAIANA MARIA EMERENCIANO BARBOSA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0443.0155342.2024-74, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELSON DE SOUZA LIMA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0188.0155431.2024-50, instaurado em 07/04/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALE S.A.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0099828.2024-03, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. S. J.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148279.2024-90, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0078666.2024-17, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS, TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0076753.2024-64, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR, TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0080620.2024-27, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS, TOGNI S/A MATERIAIS REFRACTÁRIOS. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0461.0052712.2023-84, instaurado em 13/12/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SALUM CONSTRUÇÕES LTDA. Representado(s): A APURAR. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0070321.2024-60, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): EYRES DA SILVA SANTOS. Representante(s): NEIVA APARECIDA BORGES BERALDO. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0054458.2023-12, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0046563.2023-68, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0089856.2024-06, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 02.16.0471.0089939.2024-38, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CÂMARA DE VEREADORES DE PEQUI. Representado(s): ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, BARBOSA OBRAS E ENGENHARIA LTDA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0154752.2024-79, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NATÁLIA DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0155647.2024-25, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GLÓRIA APARECIDA ALVES DO VALE.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0155363.2024-41, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151430.2024-10, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ASAFE SOUZA OLIVEIRA, KALEB SOUZA GUARDIANO. Juntada em autos judiciais em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0107753.2024-60, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VICTOR HUGO CRUZ REIS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0153113.2024-62, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICE MARIA SOUZA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0154460.2024-68, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ VALENTINA BEZERRA DA SILVA, SOFIA ELOA BEZERRA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0155396.2024-16, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSE ANTONIO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0155052.2024-89, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM SOUZA FARIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0153838.2024-81, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA SILVA RIBEIRO, MARIA JULIA ALVES DA SILVA, EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0136769.2024-82, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARLENE RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): NICELE JULIANA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0140918.2024-94, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CÁSSIA REGINA ANDRADE. Representado(s): WESLEY DOS REIS DA SILVA JUNIOR. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0487.0107605.2024-56, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO MENDES CORREA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0487.0103406.2024-36, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0514.0096488.2024-39, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS, MUNICÍPIO DE MARAVILHAS, MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0525.0155372.2024-63, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0107484.2024-37, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0155165.2024-79, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0155221.2024-22, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131670.2024-22, instaurado em 09/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131690.2024-64, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. R. J. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0112546.2024-81, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0131650.2024-94, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R. D. N. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0131658.2024-72, instaurado em 03/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131680.2024-43, instaurado em 02/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0018721.2023-10, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): MÁRIO SÉRGIO GUIMARÃES MUNHOZ. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0155233.2024-27, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO RODRIGUES MENDES. Representado(s): BMT NEGÓCIOS E COMÉRCIO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0155437.2024-48, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEBASTIÃO CARLOS NUNES. Representado(s): ALMIR FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0155525.2024-97, instaurado em 15/12/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DAVI FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): RAINHA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0155623.2024-32, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ROMILDA MIGUEL FARIA. Representante(s): FABIANO MIGUEL PESSOA. Representado(s): MERCÊS ROSALINA MIGUEL FARIA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0051027.2023-96, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/RIO PRETO. Arquivamento em 06/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0039404.2023-80, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): K.G.M.G. Arquivamento em 06/12/2024.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0568.0155413.2024-65, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0155738.2024-14, instaurado em 30/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIA REGINA CHIOCA TRISTAO MIGONI, ROBERTO MINGONI JUNIOR.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0572.0129869.2024-23, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA. Juntada em autos judiciais em 05/12/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0106752.2024-42, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NEIDE APARECIDA ANDRADE, ARTUR JOSÉ ANDRADE CUPERTINO. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0121646.2024-66, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA NAIDE DE FRANÇA CASTRO. Interessado(s): JASMIM ISABELLY FERREIRA FRANÇA. Petição inicial em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0155444.2024-54, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SEDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0155297.2024-46, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MP.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0155495.2024-35, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SEDE.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0155269.2024-15, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO PEDRO DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0582.0095806.2024-14, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): E. M. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0582.0128068.2024-97, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARILENE CARDOS DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0096240.2024-35, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CLEUZA DOS ANJOS FRANCO. Arquivamento em 05/12/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0592.0155409.2024-47, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO DO PORTUGUÊS 2.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0092915.2024-85, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIANE PIRES LOURES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE CALDAS/MG. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0132568.2024-43, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): WILMA FERREIRA PEÇANHA. Representado(s): LOURDES PEÇANHA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: VANIA MENEZES COSTA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0155609.2024-71, instaurado em 27/09/2011. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDERSON JOSÉ HELPES, APARECIDA ROSELY RIBEIRO, CARLOS MARIANO FERREIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANL DA CÂMARA. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0153725.2024-47, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NILJANE NUNES RIBEIRO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - VARGINHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0126137.2024-60, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DEUSDETE BATISTA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0098057.2024-60, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): SPIROU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0096466.2024-46, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): SERRARIA MONTEZUMA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0637.0155277.2024-49, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE POUSO ALTO. Representado(s): PAULO HENRIQUE FREITAS DOS REIS, MARICA GLORIA DA SILVA, ILMA APARECIDA DA SILVA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0140600.2024-22, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): PIETRA HELENA VIRGILIO DAMASCENO, MARIA RITA VIRGILIO DAMASCENO, MIGUEL LUIS HENRIQUE VIRGILIO. Petição inicial em 05/12/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155246.2024-45, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155242.2024-56, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BALDIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155274.2024-65, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155281.2024-70, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155287.2024-05, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155340.2024-29, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155350.2024-50, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155355.2024-12, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155371.2024-65, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155364.2024-60, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0672.0155250.2024-51, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155261.2024-28, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155332.2024-51, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155344.2024-18, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0107033.2024-18, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELLY GOMES SANTOS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0686.0155382.2024-05, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0136883.2024-25, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NAIARA ALVES DA SILVA. Arquivamento em 06/12/2024.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0687.0133035.2024-19, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 05/12/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0106492.2024-66, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TOMBOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0141806.2024-83, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DULCINEA APARECIDA AMARAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0136481.2024-07, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0697.0051464.2023-90, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0101315.2024-90, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSEFINA RODRIGUES DE FREITAS. Representante(s): PROTEÇÃO ESPECIAL DE VEREDINHA. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0155480.2024-82, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0150209.2024-31, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0153712.2024-25, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0056081.2024-84, instaurado em 14/10/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAFAEL BESSA RIBEIRO. Representado(s): ANA MARIA CARNEIRO BARRETO, REGINALDO BARRETO, JOSÉ CARLOS FELIPE ABUD, TÂNIA MARIA VILELA ABUD. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155405.2024-17, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. F. A. L, A. F. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155439.2024-69, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. G. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. R. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155453.2024-79, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. M. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. H. M. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155585.2024-07, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. D. M. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155394.2024-23, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. P. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. L. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155530.2024-37, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. V. A. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155621.2024-05, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): B. T. D. S.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0155746.2024-63, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): E. S. C.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0154713.2024-02, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): DERYCK GABRIEL SILVA ALVINO, THEO SEBASTIAN SILVA, IZABEL EVELLYN SILVA ALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): JESSICA RENATO ALVINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0154853.2024-05, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LORENZO JUAN DE ALMEIDA NOGUEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG. Representado(s): AYRAN RAMOS PAZOTI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0155341.2024-21, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): GABRIELLE HELENA RABELO SILVA. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL JUDICIAL - COMARCA DE VARGINHA/MG. Representado(s): GISLENE SILVA RABELO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0090065.2024-28, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO. Arquivamento em 06/12/2024.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0718.0066470.2024-78, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. R. M. Arquivamento em 05/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0718.0061272.2024-65, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 05/12/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0066057.2024-27, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IRAN SILVA COURI. Promoção de arquivamento em 05/12/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001834-5, instaurado em 04/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIANGULO MINEIRO - ANGA. Representado(s): VENÂNCIO FURLANETTO. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.24.000220-6, instaurado em 05/12/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.24.000359-2, instaurado em 05/12/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004859-7, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021372-0/001, instaurado em 04/12/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014263-8/001, instaurado em 22/04/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.013054-2, instaurado em 14/10/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.013804-0, instaurado em 07/11/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): INVEST MAIS INTERMEDIACAO DE CONSORCIOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.013807-3, instaurado em 07/11/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PIRES E PIRES GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017003-7, instaurado em 18/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.019451-6, instaurado em 20/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012830-6, instaurado em 05/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NATÁLIA RABELO SALLES PETERSEN. Representado(s): COLEGIO SANTO AGOSTINHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013179-7, instaurado em 05/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELTON APARECIDO DE ASSIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.014293-5, instaurado em 05/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019100-1, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009590-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO

JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/12/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.24.000001-1, instaurado em 09/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 05/12/2024.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0071.21.000249-0, instaurado em 17/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.23.000118-3, instaurado em 22/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOURIVAL DIAS ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.24.000027-5, instaurado em 14/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0110.23.000018-1, instaurado em 14/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0110.23.000060-3, instaurado em 17/01/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): N. C. D. M. Representado(s): J. M. F., P. M. D. C. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/12/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.24.000089-2, instaurado em 27/11/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLORIA MARIA CUNHA DE AZEVEDO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.23.002037-6, instaurado em 19/12/2023. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001571-3, instaurado em 18/06/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): JAIRO FERNANDES DE LIMA. Representado(s): IGOR FERNANDES CAMARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em

06/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001749-5, instaurado em 02/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): WILSON PINHEIRO DOS SANTOS. Representado(s): ULISSES APARECIDA MARQUES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000380-7, instaurado em 29/11/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000393-0, instaurado em 05/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.001098-3, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.001116-3, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ACADEMIA MUNDO FITNESS - WS FIT. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0236.24.000093-5, instaurado em 23/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0242.23.000105-7, instaurado em 10/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0105.21.002417-7, instaurado em 25/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001259-0, instaurado em 24/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. C. D. O. A., A. P. B. D. A., E. G. D. O., M. S. B. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELIO DIMAS ESTEVES RUAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.22.000654-7, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. V. F. D. P. Investigado(s): A. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000012-5, instaurado em 12/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): JÉSSUS JOSÉ GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: IPANEMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000145-6, instaurado em 29/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE IPANEMA MG. Representado(s): JULENICE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.16.000634-9/003, instaurado em 14/12/2016. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AMBIENTAL PARTICIPAÇÃO LTDA., SALES & ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 05/12/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0327.15.000101-1/001, instaurado em 17/04/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): GENÍCIO RODRIGUES FERREIRA, IRACEMA SANTOS MARTINS, JUAREZ BORGE, SENIR BATISTA DE JESUS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0327.23.000349-0, instaurado em 04/12/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): JULIANA DUPIN DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA NEVES. Reclamado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0327.22.000229-6, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.23.000358-1, instaurado em 22/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARLEDISON FIRMINO RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: ITAUNA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000456-4, instaurado em 13/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.23.000362-2, instaurado em 31/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000915-5, instaurado em 20/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0342.21.000197-6, instaurado em 28/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANDRESSA CASTELO BRANCO ARAÚJO BERNAL. Reclamado(s): ALGAR TELECOM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.23.000362-2, instaurado em 05/12/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): AMADO JOSÉ ALVES JÚNIOR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0362.23.000482-6, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2024.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0740.24.000065-4, instaurado em 05/12/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.24.001240-4, instaurado em 05/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME ARAÚJO THEES, SEBASTIÃO RAIMUNDO DE PAULO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.24.000063-5, instaurado em 22/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): RUBISLÂNIA GONÇALVES TORRES PEDROSA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: LAVRAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.22.000680-5, instaurado em 17/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): CARLOS ARTUR LOPES LEITE. MIGRADO PARA MPe em 06/12/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000099-4, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO GODINHO SPÍNOLA, CLEITON JOSÉ MUNIZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.13.000098-1, instaurado em 19/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALUÍSIO RODRIGUES CHAVES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 05/12/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000945-9, instaurado em 26/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAIME ALMEIDA SILVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000356-9, instaurado em 05/12/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000588-7, instaurado em 05/12/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000782-6, instaurado em 05/12/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000038-2, instaurado em 04/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MURTINHO LUTERO DA CUNHA. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000751-2, instaurado em 06/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELENA ARAÚJO PEDROSA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDINS DE PETRÓPOLIS. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.20.000166-0, instaurado em 07/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0450.22.000057-1, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): I. A. R. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/12/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000393-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GLORIA APARECIDA ALVES DO VALE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000081-1, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BENEDITO CESÁRIO DOS SANTOS FILHO, MARISA CESÁRIO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.24.000054-6, instaurado em 27/06/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE

EXECUÇÃO em 03/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000080-7, instaurado em 25/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): JOSÉ CANDIDO MORAES DA ROSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.23.000017-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): NHN ENSINO E CULTURA - PASSOS LTDA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 05/12/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.24.000013-8, instaurado em 15/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROBERTO CARLOS PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.23.000010-2, instaurado em 24/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO RODRIGUES MENDES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 05/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.22.000087-2, instaurado em 21/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GEISIANE DA CRUZ SÁ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.23.000010-2, instaurado em 05/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO RODRIGUES MENDES. Representado(s): BMT NEGÓCIOS E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.14.000170-3, instaurado em 15/12/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DAVI FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): EMPREITEIRA RAINHA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: SACRAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.23.000265-5, instaurado em 30/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIA REGINA CHIOCA TRISTÃO MIGONI, ROBERTO MINGONI JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 06/12/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000070-4, instaurado em 10/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANGELICA NONATO VIEIRA LEITE, MATEUS NONATO VIEIRA LEITE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.11.000204-7, instaurado em 27/09/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDERSON JOSÉ HELPES, APARECIDA ROSELY RIBEIRO, CARLOS MARIANO FERREIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.22.000024-8, instaurado em 31/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SILVIA HELENA LAURINDO MARQUES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/09/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.21.000184-1, instaurado em 24/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS DE LEME DO PRADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.22.000081-7, instaurado em 20/10/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CREAS DE TURMALINA. Representado(s): CREAS DE TURMALINA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000951-4, instaurado em 07/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001513-6, instaurado em 17/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RIBEIRO CARVALHO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001703-3, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0702.21.002365-2, instaurado em 14/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): EDSON IGLESIAS JUNIOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.24.000597-5, instaurado em 14/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/12/2024.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000016-7, instaurado em 17/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. Representado(s): A APURAR. EM ANDAMENTO em 16/08/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.19.000103-9, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE GONZAGA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GONZAGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000081-1, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000083-7, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEX BATISTA COELHO, HIRAN AMARO PINHEIRO ROQUE, IREMAR MIRANDA DE DEUS. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.16.000340-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO CARLOS VICENTE EPP, IRAN SILVA COURI. MIGRADO PARA MPe em 05/12/2024.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 5880/2024/Combustíveis

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.23.005880-2

INFRATOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MILÊNIO LTDA. (CNPJ: 03.765.910/0001-53)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MILÊNIO LTDA. para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

A consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 5875/2024/Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.22.012491-1

INFRATOR: CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX – CNPJ: 17.217.191/0001-40

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0024.22.012622-1, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R\$286.875,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 90% da multa arbitrada em face de "CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX" (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/22; ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33, §1º da Resolução PGJ 57/02022, e art. 49 do Decreto nº 2.181/97.

O pagamento da multa com redução de percentual de 10%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$286.875,00 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R\$318.750,00), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à Promotoria de Justiça no endereço; Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte ou pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O protocolo de eventual recurso deve ser realizado, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O feito encontra-se disponível para consultas na Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de segunda à sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas, mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br, bem como para retirada do boleto bancário.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 5955/2024/Serviços

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.16.0024.0058048.2024-38

FORNECEDOR: PRODUTORA CAISE LTDA. - CRIAR EVENTOS (CNPJ: 48.682.775/0001-10)

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02.16.0024.0058048.2024-38, intima Vossa Senhoria para que, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 44 do Decreto 2.181/97, querendo, apresente defesa da presente retificação à portaria inaugural, manifestando, inclusive, se tem interesse em assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, encaminhando-nos cópia dos seus atos constitutivos e da demonstração de resultado do exercício financeiro de 2023. Encaminha-lhe, em anexo, cópia do despacho ID MPe 1613127, da Portaria de ID MPe 1505553 e da reclamação de ID MPe: 785036.

A Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor se encontra localizada no endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar - Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-092.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.003.019-9

Infrator: PADARIA TRÊS PODERES SILVEIRA LTDA.

CNPJ: 39.906.205/0001-76

Valor da multa: R\$4.218,00 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 52.16.0024.0126571/2024-21

Reclamado: Comercial ATT Ltda. - O Boticário

CPF: 03.982.400/0013/71

Valor da Multa: R\$14.791,19

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5041021-19.2024.8.13.0024

A Promotora de Justiça Karina Arca Ferreira Henriques da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado Marcos Vinícius Antônio de Jesus da Cruz bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-050893663-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

KARINA ARCA FERREIRA HENRIQUES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5296527-93.2024.8.13.0024

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar investigado JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-046650476-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES.

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Investigatório Criminal (PIC) 0024.22.016432-1/SEI 19.16.1037.0125282/2022-20

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar a vítima SIDNEY DA SILVA RIBEIRO e todos os interessados para que tomem ciência da promoção de arquivamento do PIC 0024.22.016432-1/SEI 19.16.1037.0125282/2022-20. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição dos interessados na Promotoria Especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br.

Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, caso queira(m), apresentar o requerimento de revisão do arquivamento, que deverá ser juntado diretamente aos autos judiciais nº 5282819-10.2023.8.13.0024 (TJMG - PJe - 1a. Instância), na Justiça Comum.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

SILVIA LETÍCIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

Promotora de justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA ESPERANÇA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área de PATRIMÔNIO PÚBLICO em exercício na Promotoria de Justiça de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar o representado, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia da Fato: 02.16.0071.0141183/2024-44, tendo como descrição do fato Manifestação anônima nº 720307102024-5, registrada na Ouvidoria do Ministério Público, em que se noticia ocorrência de supostas irregularidades na contratação da empresa Construtora CFC Ltda, para realização de drenagem e pavimentação asfáltica em determinadas ruas da cidade de Boa Esperança".

Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte MG, CEP 30.170-001, até a data da sessão em que a promoção de arquivamento for analisada por aquele Órgão Superior, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Boa Esperança, pelo prazo de 10 (dez) dias. Boa Esperança, data da assinatura eletrônica.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Gislane Reis Pereira Schumann, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº 34.16.0081.0102045/2024-37, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre possível situação de risco na qual a criança E.N.F.O encontra-se exposta.”.

Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPE (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPE. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online) ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 7 de dezembro de 2024.

GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar à quem possa interessar para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0086.0101118/2024-24, sendo o mencionado procedimento instaurado objetivando apurar supostas irregularidades no uso de maquinário e servidores públicos para realizar serviços em bens particulares. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP 03/2007 e artigo 10, § 3º da Resolução CNMP 23/2007 com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Brasília de Minas, 06 de dezembro de 2024. MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA -2º Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas-MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da reclamação acerca da modalidade de licitação que o Município de Marilac voltou a adotar, vez que já havia migrado, em 2023/2024, para a modalidade eletrônica e teria voltado a usar o Pregão Presencial para os editais 02, 03 e 04/2024, bem como a dispensa de licitação 01/2024, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105.24.001327-3, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 5 de dezembro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da Manifestação indicando irregularidades nos editais de Concorrências Presenciais 01, 02 e 03/2024, do Município de Marilac-MG, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105.24.001328-1, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 5 de dezembro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da manifestação que alega irregularidades na Concorrência Presencial n. 04/2004, do Município de Marilac, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105.24.001329-9, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os

quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 5 de dezembro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no SRU sob o N° 02.16.0342.0143208/2024-86, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar Manifestação encaminhada via ouvidoria n° 723118102024-3. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “Com efeito, verifica-se que, no presente caso, as alegações do denunciante não restaram comprovadas, eis que, conforme visto acima, a candidata Aldrey Raine de Moraes possui uma formação plenamente compatível com as exigências do cargo para qual foi nomeada em decorrência do concurso público n° 001/2024.”, e que diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 6 de dezembro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo. Promotor de Justiça, Paulo Victor Telles Zavarize, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas - Mpe n° 31.16.0394.0109727.2024-21, em epígrafe, destinado a verificar eventual ausência de publicidade das audiências públicas acerca da destinação das verbas da saúde, bem como o constrangimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por questões de afinidade política com o prefeito do Município de São João do Manhuaçu, haja vista, documentação acostada no referido Procedimento Administrativo, bem como do despacho de arquivamento, nos termos do art. 12 da Resolução n° 174 de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 6º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n° 1, de 28 de agosto de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Manhuaçu, 6 de dezembro de 2024. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Ana Flávia Lurian de Paiva, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.040.0107473/2024-57, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de possíveis irregularidades ocorridas na gestão do Abrigo Institucional Abraços de Paz”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 6 de dezembro de 2024.

ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da comarca de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Leidiane da Silva Fraga, Lucilene dos Reis Lopes Lima e Gisele Aparecida Cordeiro Rocha para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0624.23.000076-9 instaurado com a finalidade de acompanhar a demanda de recursos adaptativos necessários a assegurar a efetivação do direito à educação dos adolescentes P.J. S. A., F.R.L.L e W.H.C.R. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões que deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça Única de São João da Ponte, situada a rua Gerônimo de Aguiar, 167 - centro - CEP: 39.430-000 - São João da Ponte - minas gerais, telefone 3234-1047, das 12:00 às 18:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

São João da Ponte, 6 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado por Dr. Paulo Antônio dos Santos, em exercício de função na Promotoria de Justiça da Comarca de São João do Paraíso/MG, situada na Av. Dr. Osório Adrião da Rocha, n.º 282, Centro, São João do Paraíso (MG), CEP n.º 39.530.000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR Reilça Santos Medina e quem mais possa interessar para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato 0627.23.000066-3, instaurada apurar notícia de que a adolescente Estefane Santos Silva de 15 anos encontra-se em situação de risco em razão de relacionamento

conturbado com o também adolescente Vinícius.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento em tela, que pode ser consultada na íntegra nesta unidade ministerial, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João do Paraíso/MG, 6 de dezembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT n.º 19.16.2295.0126789/2024-13, de 27/11/24, entre o MPMG/PGJ e o Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA. Objeto: a Cessão gratuita da Ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratrã), criado pelo MPBA, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 27/11/24 até 26/11/29.

ACT n.º 19.16.2293.0107342/2023-54, de 28/11/24, entre o MPMG/PGJ e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: adesão e utilização dos serviços disponíveis na Plataforma MP Digital pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme regulamentado pelo artigo 7º da Resolução CNMP n.º 276, de 28 de novembro de 2023. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 28/11/24 a 27/11/28.

TA n.º 19.16.6091.0094911/2024-37, de 05/12/24, ao Memorando de Entendimento n.º 055/2021, entre o MPMG/PGJ e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Objeto: prorrogação de sua vigência e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 01/01/25 a 31/12/26.

Termo de Extinção n.º 19.16.2256.0012148/2019-68, de 05/12/2024, do ACT n.º 111/2009, entre o MPMG/PGJ/CAOMA e a Associação Regional de Proteção Ambiental. Objeto: a extinção amigável do Acordo de Cooperação Técnica n.º 111/2009 a partir de 05/12/2024. Cooperação entre os partícipes e a promoção de ações que viabilizem prevenir, coibir e reprimir toda e qualquer conduta efetiva ou potencialmente degradadora da bacia do Rio São Francisco, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 181 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0055250/2024-40.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de scanners (digitalizadores) de rede.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e registrou seu preço o licitante:

Lote 1 (Único): Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

CNPJ: 35.652.184/0001-59

Valor registrado: TOTAL de R\$ 1.445.000,00 / valor UNITÁRIO de R\$ 2.890,00.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 290 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0056866/2024-58

Objeto: Aquisição de peças, ferramentas e acessórios de TI sob a forma de entrega integral.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: DHCP INFORMATICA DO BRASIL LDTA,

CNPJ: 05.549.856/0001-34

Valor (total) adjudicado: R\$ 2.288.394,50.

Lote 2: Lobo Soluções e Comércio em Licitações Ltda.

CNPJ: 36.996.487.0001-51

Valor (total) adjudicado: R\$ 11.985,80.

Lote 3: SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 42.981.902/0001-04

Valor (total) adjudicado: R\$ R\$ 13.137,96.

Lote 4: Lobo Soluções e Comércio em Licitações Ltda.

CNPJ: 36.996.487.0001-51

Valor (total) adjudicado: R\$ 36.886,00.

Lote 5: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTD.

CNPJ: 01.115.345/0001-53

Valor (total) adjudicado: R\$ 78.260,00

Lote 6: SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA

CNPJ: 42.981.902/0001-04

Valor (total) adjudicado: R\$ 15.875,60

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 294 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3708.0107815/2024-05.

Objeto: Prestação de serviços de reserva de hospedagem, individual ou em grupo, sob demanda, para servidores, palestrantes e colaboradores eventuais do MPMG.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): Kepler Viagens, Eventos e Turismo EIRELI;

CNPJ nº 07.132.995/0001-93.

Valor (total) adjudicado: R\$150.002,65

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

P.L 200/24, CT SIAD 9443994, CT 19.16.3901.0131233/2024-77, de 06/12/24, entre o MPMG/PGJ e a Santana Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG. Valor global: R\$ 4.233.555,20. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/12/24 a 06/12/27.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 177 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156913/2023-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes diversificados, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das Propostas: Até as 10 horas do dia 23/12/2024.

Início da Sessão de Lances: Às 10 horas do dia 23/12/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações / PGJ

* Republicado em virtude da retificação do Edital, com alteração de data.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 302 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3914.0072220/2024-08

Objeto: Prestação de serviços de dedetização, os quais englobam a desinsetização, a desratização, a descornização, a descupinização nos imóveis ocupados pelas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em todo o seu território, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 07/01/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 07/01/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG